



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Trabalhadores de Guimarães para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guimarães, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2059210&filename=PDL-436-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2059210&filename=PDL-436-2021)

- Informações complementares

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2026272&filename=TVR+112/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2026272&filename=TVR+112/2020)



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Trabalhadores de Guimarães para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guimarães, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação dos Trabalhadores de Guimarães para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guimarães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de março de 2022.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 147/2022/PS-GSE

Brasília, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador IRAJÁ  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Trabalhadores de Guimarães para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guimarães, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222315803000>

